



## Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

**APROVADO**

Em, 15 de março de 2017  
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

INDICAÇÃO N°. 021/2017

  
Presidente

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR RÓBSON GROBÉRIO**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I - Calçamento da Rua JOSIAS BASSETI no Bairro Irmã Teresa;**

**II - Calçamento da Rua JOANA MUCHILLIN SACABELO.**

### **JUSTIFICATIVA**

As obras de calçamento são reivindicação dos moradores da localidade, há tempos, vez que dão acesso importante com as demais ruas, além de oferecer melhorias no deslocamento de crianças para a escola e praça, também aos moradores locais assim como de todo o cidadão Jaguarense que ali transitar.

Importante salientar que o melhoramento na forma de pavimentação nas estradas, ruas e avenidas, é garantia dos cidadãos, além de tornar seguro o transito nos locais beneficiados, inclusive ao paisagismo urbano.

É de relevo tal indicação, pois a ruas que ora se requer melhoria, notadamente transitam municipais, inclusive de um bairro para outro.

Ressalta ainda que as ruas que se pede melhoria estão em parte calçadas, faltando tão somente pequena extensão.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 15 de março de 2017.

  
**ROBSON GROBÉRIO**  
Vereador